



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 122 /2023

Senhores Vereadores,

É com muito orgulho que recebemos o reconhecimento do belíssimo trabalho desenvolvido com e para os alunos no curso de Direito da UNIFAJ do grupo UNIEDUK, Faculdade do Município de Jaguariúna, que obteve o reconhecimento com a melhor nota geral da região Metropolitana de Campinas e recebeu em 9º(nono) lugar, a maior nota do Estado de São Paulo, dentre as Instituições de Ensino participantes.

A Instituição de ensino superior vem ganhando notoriedade a cada momento, no decorrer de sua história, tornando-se cada vez mais reconhecida, pela qualidade de ensino, didática de aprendizagem, participação no mercado de trabalho, prática jurídica e, principalmente na formação de novos bacharéis em Direito, futuros representantes da Justiça.

Cabe destacar que o papel dos Advogados no seio da sociedade é primordial para a busca da paz social, da resolução de problemas cotidianos, sendo que a Constituição Federal reconheceu que é indispensável à presença do Advogado para administração da Justiça, texto previsto no Art. 133 da Ilustríssima Carta Magna.

Destarte o elencado acima, viemos por meio desta, parabenizar O centro universitário UNIFAJ do grupo UNIEDUK, principalmente no que concerne ao esforço de todos os membros do corpo docente, discente e administrativo, que buscam garantir o aprendizado, evidenciar a prática, motivar e realizar grandes feitos como este, que resultaram nas melhores notas dentre alunos do curso de direito, obtendo essa grande e merecida conquista e reconhecimento.

Conforme explanado, o reconhecimento não vem apenas por parte do **ENADE**, e sim em conjunto com os representantes do povo, da sociedade Jaguariunense. Trazendo muito orgulho para o nosso município, Jaguariúna.

Diante do exposto, apresento à Mesa, depois de dispensar às formas de praxe e ouvir o Plenário, Moção de Congratulações e Louvor a UNIFAJ (Grupo Unieduk) pelo reconhecimento com a melhor nota geral da região Metropolitana de Campinas e a 9ª maior nota do Estado de São Paulo.

Havendo a aprovação desta Moção, seja a mesma encaminhada UNIFAJ (grupo UNIEDUK) Rua Amazonas, 504, Jardim Dom Bosco, CEP: 13911-094 na pessoa do seu Diretor Prof. Dr. Flávio Fernandes Pacetta, extensivo ao Coordenador do Curso de Direito Dr. Marcelo Forli Fortuna, professores e alunos desta Instituição.

Câmara Municipal, 06 de novembro de 2023.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 07 de novembro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de novembro de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente